



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APROVO a solicitação formulada para contratação, em caráter emergencial, da empresa OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, para execução da obra de reforma parcial da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - edificação principal, tudo conforme manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99).

À Secretaria de Administração para os devidos fins.

Belém, 09 de dezembro de 2021.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3049213-9719 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS *Data e hora: 11/04/2022 15:34

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	04.01.04. 03
--------------------------------------	-----------------



PADES2021221863A

